



TERMO ADITIVO Nº 01/2025

*“TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2025,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS
IRMÃOS E MILWAUKEE PRODUÇÃO DE
EVENTOS LTDA.”*

Pelo presente Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS**, RS, inscrito no CNPJ sob n.º 88.254.891/0001-53, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Jerri Adriani Meneghetti**, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **MILWAUKEE PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 59.882.948/0001-60, com sede à Rua Voluntários da Pátria, nº 3777, conj. 379, Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.230-023, neste ato representado neste ato pela Sra. Jossane Tavares da Silva Oliveira, de agora em diante denominada CONTRATADA, aditam e convencionam o seguinte aditamento ao Contrato nº 234/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

São objetos do presente aditivo o acréscimo no valor do contrato na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), relativos à necessidade do acréscimo dos itens de som, luz e painel de led para o evento do 30º Natal dos Anjos, conforme justificativa da Secretaria de Turismo e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Todas as cláusulas e condições, não atingidas pelo presente aditivo, permanecerão em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo, para que surta os necessários efeitos legais.

Dois Irmãos, 02 de dezembro de 2025.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

MILWAUKEE PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CONTRATADA